



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer Favorável

Rejeitado

Aprovado 30/10

Rejeitado

fu

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.985

Protocolo

Ent. 22/10/85

Saida 30/10/85

fu

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Simplificado do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de Cr\$. 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas de custeio, obras e instalações.

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos resultantes do excesso de arrecadação, de conformidade com as disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-Ms., 22 de outubro de 1.985

Jose Antonio Moreira
José Antonio Moreira
Prefeito Municipal

Marcio Fontoura Correa
Marcio Fontoura Correa
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO PREFEITO

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1) - Previsão da Receita p/o exercício de 1.985CR\$	1.311.477.11
2) - Arrecadação no período Janeiro/Outubro/85CR\$	1.470.493.50
3) - Arrecadação no exercício de 1984, assim distri- buída:		
a) Janeiro a OutubroCR\$	342.373.46
b) Novembro e DezembroCR\$	150.848.13
T O T A LCR\$	<u>493.221.59</u>

I) - Cálculo da Taxa de incremento:

$$\Delta = \frac{1.470.493.507}{342.373.465} \times 100 = 429$$

$$\Delta = 429 - 100 = 329\%$$

II)- Arrecadação do 2º período de 1984 X Δ

$$150.848.134 \times 329\% = 496.290.361$$

$$150.848.134 + 496.290.361 = 647.138.495$$

III)- Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação:

Previsão da Receita para 1985CR\$ 1.311.477.11

menos - Arrecadação:

a) De 1º/01 a 31/10/85 CR\$ 1.470.493.507

b) de 1º/11 a 31/12/85 CR\$ 647.138.495 CR\$ 2.117.632.002

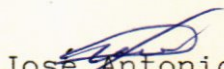
Excesso provável de arrecadaçãoCR\$ 806.154.888

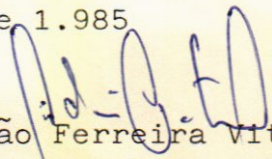
menos:

Excesso utilizado no exercício - Leis nº45e47/85 350.000.000

Saldo a utilizar 456.154.888

Bodoquena, 20 de novembro de 1.985


José Antonio Moreira
Prefeito Municipal


Adão Ferreira Vital
Tesoureiro